



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2020, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena, Wilson Carlos do Carmo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, Osvânio Ferreira dos Santos. O Senhor Presidente Osvânio Ferreira dos Santos deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. O Vereador José Maria Soares usou a palavra para questionar a Mesa Diretora acerca da antecipação do saldo financeiro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao Executivo, questionou se foi feito algum compromisso por parte do Executivo para a utilização desse valor. Pelo Presidente Osvânio foi respondido que devido o momento em que o mundo está passando de Pandemia, devolveu o dinheiro para que o município possa utilizá-lo no combate a Pandemia. Pelo Vereador ainda foi questionado se a Mesa Diretora enviou ofício a Secretaria municipal de Saúde solicitando que a Secretaria preste o auxílio necessário ao tratamento de saúde do Sr. Mauro, que esteve nesta Casa na última reunião ordinária pedindo a ajuda dos vereadores. Pelo Vereador Osvânio foi respondido que o ofício será encaminhado. No primeiro item da pauta, passou-se ao julgamento das Contas Municipais referentes ao exercício de 2017, do então gestor Rodrigo Magalhães Coelho. Realizada a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do então gestor, e ainda realizada a leitura do parecer do Assessor Contábil desta Casa, bem como da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, que emitiram parecer favorável a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2017 conforme fundamentação explanada. Aberta a discussão, o Vereador José Maria Soares mencionou que como vereador acompanha o parecer do Tribunal de Contas, sendo favorável a aprovação das Contas. Mencionou ainda que, aguarda o resultado da auditoria contratada por esta Casa para que verifique o trabalho realizado pelo Executivo, a fim de averiguar possíveis irregularidades na construção das praças. Encerrada a discussão passou-se ao julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2017, sendo apurado e proclamado pelo Senhor Presidente o resultado da votação, sendo APROVADA as contas nos três turnos de votação, por 09 (nove) votos dos Vereadores: Osvânio Ferreira dos Santos, Fabrício Cunha Figueiredo, José Maria Soares, Ronaldo Alves da Silva, Ivone de Souza Silva, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, Geralda Pinto Mascena e Francisco Ribeiro da Fonseca, ficando desta forma as contas do Exercício de 2017 da Prefeitura

Francisco Ribeiro da Fonseca
Ronaldo Alves da Silva
Osvânio Ferreira dos Santos
José Maria Soares
Geralda Pinto Mascena
Wilson Carlos do Carmo
Odécio Bibiano da Silva
Ivone de Souza Silva

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Divinolândia de Minas do então gestor Rodrigo Magalhães Coelho aprovadas. No segundo item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 19/2020 “Dispõe sobre denominação de Logradouro Públicos do Perímetro Urbano do Município de Divinolândia de Minas e dá outras providências”. Foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 19/2020, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. No terceiro item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 20/2020 “Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº320/2019, visando cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.” Pela senhora secretária foi realizada a leitura dos Pareceres Contábil e da CJLF que opinaram pela aprovação e prosseguimento da proposição. Após os debates, o projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade nos termos regimentais. No quarto item da pauta, passou-se a distribuição dos seguintes Projetos de Lei para a CJLF: Projeto de Lei nº: 21/2020 “Alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, Lei Municipal 335 de 03 de Junho de 2020 que dispõem das diretrizes para Elaboração da proposta orçamentária para 2019 – LDO”; Projeto de Lei nº: 22/2020 “Alteração do Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 287 de 08 de novembro de 2017 que dispõem do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº: 23/2020 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Divinolândia de Minas/MG para o exercício de 2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº: 24/2020, que “Dispõe sobre contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências”. O Presidente Osvaldo convocou os Edis para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 21 de setembro de 2020 às 14:00, ficando desde já todos os vereadores convocados. O Vereador José Maria questionou a Mesa Diretora se a Secretaria Municipal de Saúde tem informado essa Casa acerca da situação do Coronavírus no Município de Divinolândia de Minas. Questionou ainda acerca da Estação de Tratamento de água construída na Comunidade de Santana que está abandonada, solicitou que a Mesa Diretora envie ofício ao SAAE e ao Executivo para que zele por essa Estação de Tratamento. Mencionou que tem deparado com máquinas da prefeitura patrolando áreas particulares, solicitou que a Mesa Diretora tome as medidas cabíveis haja vista estarmos em período de pré candidaturas não podendo as máquinas do poder público realizar serviços particulares. Mencionou que a construção da ponte que está na divisa de Divinolândia com o município de Peçanha, na localidade denominada Felix, deve ser feita de cimento e não de pau como foi sugerido. Foi dito ainda pelo Vereador que conseguiu uma emenda parlamentar do deputado Celinho do Cintrocel no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a pavimentação da Rua copo D’Água no bairro Figueiredos. Por fim, solicitou que constasse em ata que sua palavra foi cassada pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai

[Handwritten signature]

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG

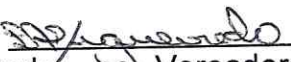
E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Telefax – (33) 3414 - 1132

[Handwritten notes in blue ink on the right margin:]
Francisco Antônio de Faria -
Donaldo Avelar da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Osvânio Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara

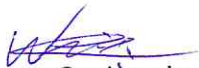


Ronaldo Alves da Silva



Ivone Souza Silva


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Geralda Pinto Mascena


Fabrício Cunha Figueiredo


Odécio Bibiano da Silva